



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 20/10

Processo Administrativo n.º 07/10/54429

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Concorrência n.º 08/08

Termo de Contrato n.º 69/08

Termo de aditamento n.º 49/09

Objeto: Execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem nos itinerários de ônibus do Jardim Itaguaçu, Jardim Itaguaçu II e Vila Palmeiras - fase 02.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial para entrega das obras por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 21/06/09.

SEGUNDA - DO ADITAMENTO E DA DOTAÇÃO

2.1. Fica aditado o contrato inicial no percentual de 24,56%, no valor de R\$ 1.439.228,22 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos.

2.2. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números:
20106.15.451.2048.1365.201016.0101100000.449051;
20106.15.451.2048.1365.201016.0205100163.449051, conforme fls. 1803/1804.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A **CONTRATADA** apresenta nova garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 71.961,41 (setenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do termo, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de Março de 2010.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal de Campinas


CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


OSMAR COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: Renato de Freitas Moraes Rosset

RG n.º 30.666.365-X

CPF n.º 285.045.918-67



CSPL/smz